

DIA 29 de Janeiro de 2026, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): HEITOR CHAUD
38 - Processo nº: 10283.901873/2019-84 - Recorrente: KNAUF ISOPOR DA AMAZONIA LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
39 - Processo nº: 10293.900005/2019-68 - Recorrente: ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
40 - Processo nº: 10467.902045/2018-24 - Recorrente: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
41 - Processo nº: 10675.904320/2017-16 - Recorrente: ALGAR CELULAR S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
42 - Processo nº: 10680.924179/2018-71 - Recorrente: PAREX ENGENHARIA S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
43 - Processo nº: 13609.901955/2019-05 - Recorrente: UNIMED CURVELO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
44 - Processo nº: 13896.901860/2017-23 - Recorrente: IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 30 de Janeiro de 2026, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): HEITOR CHAUD
45 - Processo nº: 18470.906191/2017-09 - Recorrente: NOVA GERACAO COMESTIVEIS S.A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
46 - Processo nº: 10980.900725/2018-02 - Recorrente: ELECTROLUX DO BRASIL S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
47 - Processo nº: 10980.904278/2014-29 - Recorrente: ELECTROLUX DO BRASIL S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
48 - Processo nº: 10980.904279/2014-73 - Recorrente: ELECTROLUX DO BRASIL S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
49 - Processo nº: 10980.904282/2014-97 - Recorrente: ELECTROLUX DO BRASIL S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
50 - Processo nº: 10980.904286/2014-75 - Recorrente: ELECTROLUX DO BRASIL S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
51 - Processo nº: 13425.000259/2008-77 - Recorrente: USINA CANSANCAO DE SINIMBU SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL e Interessado: FAZENDA NACIONAL
52 - Processo nº: 13425.000260/2008-00 - Recorrente: USINA CANSANCAO DE SINIMBU SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 30 de Janeiro de 2026, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): LUIS SERGIO BORGES FANTACINI
53 - Processo nº: 10900.721718/2022-67 - Recorrente: MERCADO RATUCHENSKI LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
54 - Processo nº: 10900.721971/2023-00 - Recorrente: MERCADO RATUCHENSKI LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
55 - Processo nº: 19614.735576/2022-15 - Recorrente: GUERRO & PAGNUSSAT LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
56 - Processo nº: 19614.735577/2022-60 - Recorrente: GUERRO & PAGNUSSAT LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
57 - Processo nº: 19614.752689/2022-85 - Recorrente: HAVAN AUTO CENTER LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
58 - Processo nº: 19614.791775/2022-11 - Recorrente: POSTO COLPANI & BOTTEGA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
59 - Processo nº: 19614.791778/2022-47 - Recorrente: POSTO COLPANI & BOTTEGA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

HEITOR CHAUD
Presidente do(a) BR-DRJ-R-TR06 / 6ª Turma Recursal

RETIFICAÇÃO

Na Pauta de Julgamento da 7ª Turma Recursal, publicada no DOU de 16/01/2026, Seção 1, Página 36
Onde se lê: "5) Para mais informações acesse: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/recorrer-de-julgamento-da-receita-federal-em-processo-de-baixo-valor>
6) O resultado do julgamento dos processos da tabela abaixo servirá como paradigma para o julgamento dos itens da coluna ITENS REPETITIVOS, nos termos dos §§ 1º e 2º, do art. 19, da Portaria MF nº 20, de 17 de fevereiro de 2023.
DIA 26 de Janeiro de 2026, ÀS 14:00 HORAS"
Leia-se: "5) Para mais informações acesse: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/recorrer-de-julgamento-da-receita-federal-em-processo-de-baixo-valor>
DIA 26 de Janeiro de 2026, ÀS 14:00 HORAS"

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
6ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUIZ DE FORA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO DRF/JFA Nº 6, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Atualiza as marcas comerciais relativa ao Registro Especial nº 06104/217

O DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 360 e o inciso III do §1º do art. 299 do Regulamento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.432, de 26 de dezembro de 2013 e, ainda, o que consta no processo administrativo fiscal nº 10640.725113/2019-58, declara:

Art. 1º O estabelecimento da empresa, ALAMBIQUE DO DUIM LTDA, CNPJ 13.719.322/0001-37, situada no Sítio Alvorada, Zona Rural, s/nº, Engenho Novo, Mar de Espanha, MG, está inscrito no Registro Especial sob o nº 06104/217 como engarrafador, conforme Ato Declaratório Executivo nº 20, de 11 de setembro de 2019, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Juiz de Fora - MG.

Art. 2º O estabelecimento supracitado está autorizado a produzir, engarrafar e a comercializar os produtos abaixo discriminados:

NCM	PRODUTO	MARCA COMERCIAL	REGISTRO NO MAPA
2208.40.00	Cachaça	Duim Jequitibá	MG 002976.9.000001
2208.40.00	Cachaça	Do Duim Prata (Jequitibá)	MG 002976.9.000001
2208.40.00	Cachaça	Do Duim Ouro (Umburana)	MG 002976.9.000002
2208.40.00	Cachaça	Do Vovô	MG 002976.9.000003
2208.40.00	Cachaça	Dom Zatará (Carvalho)	MG 002976.9.000003
2208.40.00	Cachaça	Dom Zatará Carvalho Americano	MG 002976.9.000003
2208.40.00	Cachaça	Duim Carvalho Americano	MG 002976.9.000003
2208.40.00	Cachaça	Reserva do Vovô	MG 002976.9.000003
2208.40.00	Cachaça	Duim 4 Madeiras	MG 002976.9.000004
2208.40.00	Cachaça	Dom Zatará Umburana	MG 002976.9.000005
2208.40.00	Cachaça	Reserva do Duim	MG 002976.9.000005
2208.40.00	Cachaça	Duim Castanheira	MG 002976.9.000006
2208.40.00	Cachaça	Duim Carvalho Castanheira	MG 00.2976.9.000007
2208.40.00	Cachaça	Duim Duas Madeiras	MG 002976.9.000007
2208.40.00	Cachaça	Dom Zatará Jequitibá	MG 002976.9.000008
2208.40.00	Cachaça	Dom Zatará Castanheira	MG 002976.9.000009
2208.40.00	Cachaça	Duim Blend Especial	MG 002976.9.000010
2208.40.00	Cachaça armazenada	Cana Real Prata Jequitibá	MG 002976.9.000011

2208.40.00	Cachaça armazenada	Do Duim Prata (Jequitibá)	MG 002976.9.000011
2208.40.00	Cachaça armazenada	Cana Real Ouro Amburana	MG 002976.9.000012
2208.40.00	Cachaça armazenada	Do Duim Ouro (Umburana)	MG 002976.9.000012
2208.40.00	Cachaça alambique armazenada	Duim Barril Único nº 42	MG 002976.9.000013
2208.40.00	Cachaça alambique armazenada	Duim Carvalho Francês	MG 002976.9.000014
2208.40.00	Cachaça alambique armazenada	Duim Reserva do Pai	MG 002976.9.000015
2208.40.00	Cachaça alambique armazenada	Duim Reserva do Toninho	MG 002976.9.000015
2208.40.00	Cachaça alambique armazenada	Duim Jatobá	MG 002976.9.000016
2208.40.00	Cachaça alambique armazenada	Duim Blend Brasil	MG 002976.9.000017
2208.40.00	Cachaça alambique armazenada	Duim Blend 3 Carvalhos	MG 002976.9.000018
2208.40.00	Cachaça alambique armazenada	Duim Clássica	MG 002976.9.000019
2208.40.00	Cachaça alambique armazenada	Duim Tradição	MG 002976.9.000019

Art. 3º A presente autorização poderá ser cancelada a qualquer tempo em caso de inobservância, pela beneficiária, de qualquer dos requisitos que condicionaram a concessão do Registro Especial.

Art. 4º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCOS ADRIANO AMORIM

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
7ª REGIÃO FISCAL

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE VITÓRIA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO ALF/VIT-ES Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Inclusão no Registro de Ajudante de Despachante Aduaneiro

A DELEGADA DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE VITÓRIA, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 360, inciso III e art. 364, inciso I, do Regulamento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 6º, caput, da Instrução Normativa RFB nº 1.781, de 29 de dezembro de 2017, declara:

Art. 1º Inclui no Registro de Ajudante de Despachantes Aduaneiros a seguinte inscrição:

NOME	CPF	PROCESSO
FILIPE FERNANDES SOARES DA MOTA	XXX.117.856-XX	13113.010893/2026-13

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ADRIANA JUNGER LACERDA

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DO RIO DE JANEIRO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO ALF/RJO Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

CANCELAMENTO no Registro de Ajudante de Despachante Aduaneiro e Inscrição no Registro de Despachante Aduaneiro

O DELEGADO SUBSTITUTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 360 e 364 do Regulamento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e considerando o disposto no artigo 810 do Decreto nº 6759 de 05 de fevereiro de 2009, nos termos do artigo 12, da Instrução Normativa RFB nº 1209, de 07 de novembro de 2011, declara:

Art. 1º A exclusão, a pedido, no Registro de Ajudante de Despachante Aduaneiro e, ato contínuo, deferir a inscrição no Registro de Despachante Aduaneiro da seguinte pessoa física:

NOME	CPF	PROCESSO
CAROLINE DA COSTA PEREIRA	140.XXX.XXX-01	13113.437808/2025-80

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLAUDIO RODRIGUES RIBEIRO

DELEGACIA DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO DECEX Nº 5, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Declara habilitada ao regime aduaneiro especial de utilização econômica destinado a bens a serem utilizados nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural (Repetro), na modalidade Repetro-Sped, a pessoa jurídica que menciona.

O DELEGADO ADUNTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO, no uso da competência prevista no art. 6º, caput, da Instrução Normativa RFB nº 1.781, de 29 de dezembro de 2017, declara:

Art. 1º Com base no dossiê de atendimento (DDA) nº 13113.025765/2025-93, e em conformidade com o item B.1.4 da Seção de Perguntas e Respostas do Manual de Habilitação ao Repetro-Sped c/c § 6º do art. 6º da IN RFB 1.781/2017, fica habilitado ao regime aduaneiro especial de utilização econômica destinado a bens a serem utilizados nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural, Repetro - instituído pelo Decreto nº 3.161/99, com base no § único do artigo 79 da Lei nº 9.430/96 e regulamentado pelos artigos 458 a 462 do Decreto nº 6.759/09 - na modalidade Repetro-Sped, nos termos dos artigos 2º, incisos III, IV e VI, e § 1º, inciso I, 5º e 6º, caput e §§ 5º e 6º, da IN RFB nº 1.781/2017, a pessoa jurídica PRIO FORTE S.A., CNPJ (matriz) nº 08.926.302/0001-05 e os estabelecimentos de CNPJ nº 08.926.302/0016-83, 08.926.302/0017-64, 08.926.302/0018-45, 08.926.302/0023-02, 08.926.302/0014-11, 08.926.302/0015-00, 08.926.302/0019-26, 08.926.302/0011-79, 08.926.302/0012-50 e 08.926.302/0013-30, para atuar como operadora nos prazos indicados no Anexo do presente ADE.

